



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/03/2026

Hora: 16:35:25



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000073/2026

EMISSÃO: 18/03/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: JOSIANE ALINE ELCHIK

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais para uso na cozinha das escolas municipais.

Justificativa

A aquisição se justifica pela necessidade de equipar e/ou substituir utensílios e equipamentos desgastados ou inexistentes nas cozinhas escolares, assegurando o pleno funcionamento das atividades relacionadas à alimentação escolar. Além disso, a disponibilização de equipamentos adequados impacta diretamente na qualidade da merenda ofertada aos alunos, atendendo às diretrizes nutricionais e sanitárias vigentes.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	3,0000	0,00	00013336 - TORNEIRA ELETRICA
---------	----	--------	------	------------------------------

Descrição adicional:

Torneira elétrica com bica giratória 360°, com 4 temperaturas, com possibilidade de instalação na parede ou bancada, com sistema de proteção contra choque elétrico, mínimo de 5500W de potência, 220V.

Dotação:Acesso:143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	0,00	00014837 - GRILL E SANDUICHEIRA ANTIADERENTE 220V, GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

Grill e sanduicheira elétrica, placas antiaderentes inclinadas, tamanho família (capacidade para preparo de 4 a 6 sanduíches de uma vez), com bandeja coletora de resíduos, com ajuste de temperatura em diferentes níveis, medidas aproximadas: 14 cm de altura x 37,2cm de largura x 31,5 cm de profundidade, com luz indicadora de funcionamento, com alça e porta fio, potência 1600 W, 220V.

Dotação:Acesso:143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000	0,00	00014696 - Chaleira elétrica inox 220v, capacidade mínima 1,7 litros
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

com no mínimo 1500W de potência, com controle de temperatura, desligamento automático após iniciar a fervura, jarra removível, botão para abertura da tampa, luz indicadora de funcionamento.

Dotação:Acesso:143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000	0,00	00015513 - Cafeteira
---------	----	--------	------	----------------------

Descrição adicional:

Cafeteira elétrica, capacidade mínima da jarra de 1,2 litros, prepara 30 xícaras de café, filtro permanente e removível, sistema corta pingos, mantém café aquecido, 800 watts de potência, 220V.

Dotação:Acesso:143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000	0,00	00013916 - LIQUIDIFICADOR
---------	----	--------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Liquidificador de uso doméstico, 3 lâminas, 500 a 700W de potência, jarra com capacidade mínima de 1,9 litros, 220V

Dotação:Acesso:183 Projeto: 2032 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000	0,00	00010684 - BATEDEIRA
---------	----	--------	------	----------------------

Descrição adicional:

Batedeira de uso doméstico, 3 a 4 velocidades e função turbo, com um par de batedores de aço inoxidável, tigela com no mínimo 4 litros de capacidade, 400 a 500 W de potência, 220V

Dotação:Acesso:143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000	0,00	00024136 - LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO, 6 LÂMINAS, JARRA INQUEBRÁVEL, 220V
---------	----	--------	------	--



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/03/2026

Hora: 16:35:25



Descrição adicional:

Liquidificador de uso doméstico, com 6 lâminas removíveis, jarra inquebrável em TRITAN, jarra com capacidade mínima de 1,9 litros, múltiplas velocidades, 1200 a 1400W de potência, 220V.

Dotação: Acesso: 143 Projeto: 2011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 21 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.21.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades das cozinhas das escolas da rede municipal, garantindo condições adequadas para o preparo da merenda escolar, com eficiência, segurança e qualidade alimentar. Os equipamentos são essenciais para o preparo diário dos alimentos, contribuindo para a padronização dos processos, agilidade no atendimento e melhores condições de trabalho para as servidoras responsáveis.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, e em perfeitas condições; devem possuir garantia mínima de 12 meses; atender às normas de segurança e certificações do INMETRO; ser compatíveis com a rede elétrica 220V; apresentar boa durabilidade e resistência ao uso contínuo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades considerou o número de escolas da rede municipal, a necessidade de substituição de equipamentos existentes e a demanda operacional das cozinhas.

Item	Descrição	Quantidade
1	Torneira elétrica	3 unidades
2	Grill e sanduicheira	1 unidade
3	Chaleira elétrica	1 unidade
4	Cafeteira elétrica	1 unidade
5	Liquidificador doméstico	1 unidade
6	Batedeira doméstica	1 unidade
7	Liquidificador 6 lâminas	1 unidade

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Inicialmente, analisaram-se as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Soluções não contratuais: aproveitamento de equipamentos existentes: inviável devido ao desgaste e insuficiência; manutenção dos equipamentos atuais: não atende plenamente, pois muitos apresentam baixa eficiência e custo elevado de manutenção.

Soluções contratuais:

1. Contratação por meio de processo licitatório: Modalidade que assegura ampla competitividade e participação de fornecedores, sendo indicada para contratações de maior vulto. Entretanto, apresenta maior complexidade procedimental, demandando prazos mais longos para sua conclusão.

2. Contratação por dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021): Possibilita a contratação direta, desde que observados os limites legais e a devida justificativa. Trata-se de procedimento mais célere e simplificado, mantendo a obrigatoriedade de pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação é a alternativa mais adequada para o atendimento



da demanda, por proporcionar maior celeridade, eficiência e economicidade, atendendo ao interesse público de forma mais ágil e eficaz.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.551,02. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito do município de Sete de Setembro/RS", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais e equipamentos para uso nas cozinhas das escolas municipais, por meio de dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais. A contratação será realizada com julgamento por item, permitindo a escolha da proposta mais vantajosa para cada produto e maior participação de fornecedores. A opção pela dispensa justifica-se pela necessidade de maior celeridade na aquisição, garantindo o adequado funcionamento das cozinhas escolares, sem prejuízo da economicidade, mediante prévia pesquisa de preços. Os itens deverão atender às especificações técnicas exigidas, assegurando qualidade, segurança e durabilidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por itens, considerando que os objetos são independentes entre si, não havendo necessidade de fornecimento conjunto. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de mais fornecedores e garante melhor aproveitamento dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se melhorar as condições de trabalho nas cozinhas escolares, garantir maior eficiência no preparo da merenda, reduzir falhas e interrupções por falta de equipamentos, assegurar qualidade e segurança alimentar e otimizar os recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição pode gerar impactos ambientais relacionados à produção e descarte dos equipamentos.

Medidas mitigadoras: preferência por produtos com maior eficiência energética, destinação correta de equipamentos inservíveis, orientação quanto ao descarte adequado pelos fornecedores e incentivo à redução de consumo energético.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um todo).



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/03/2026

Hora: 16:35:25



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos da Contratação).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da aquisição se dará através da emissão de Nota de Empenho.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias após a entrega e recebimento do produto, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação poderá ser realizada mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do Valor da Contratação).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada no pedido, juntamente aos itens solicitados.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
183	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2032 Manutencao da Educacao Infantil	3390 30 00 00 000	0,00	96.248,57
143	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2011 Manutencao Ensino Fundamental	3390 30 00 00 000	0,00	96.165,68

Total geral disponível

R\$ 192.414,25

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

18/03/2026 ÀS 09:23:21 PEDIDO AUTORIZADO POR ALICE ROSALIA KAPELINSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA